PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 111/97
PROJETO DE LEI... 117/97
AUTORIA.. Luiz C. Sara-
goza

LEI Nº 094/97

SÚMULA: Transforma para Zona Comercial 3 - ZC-3, a rua Aquiles, em toda a sua extensão, localizada neste Município.

Recebido em 16/10/97
p/ arquivo
Dr. Carlos Roberto Carpes

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CLEMENTE SARAGOZA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, transformada para Zona Comercial 3 - ZC-3, a rua Aquiles, em toda a sua extensão, localizada neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 10 dias do mês de outubro de 1.997.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal